



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:1 de 2

**PORTARIA N° 12/2024**

De 06 de fevereiro de 2024

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA INSTRUIR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DESTINADOS A APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DOS LICITANTES, NO ÂMBITO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, I e 17, I e III, da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009, e de acordo com o estabelecido no art. 220, §2º do Decreto Estadual nº 342 de 28 de junho de 2023(alterado pelo Decreto 432 de 20 de setembro de 2023), e,

Considerando a necessidade de constituir a Comissão Permanente para instruir processos administrativos destinados a Apuração de Responsabilidade dos Licitantes, de acordo com o Decreto Estadual nº 342/2023, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE;

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva da AGRESE na reunião realizada no dia 23 de janeiro de 2024.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Constituir a **Comissão Permanente para instruir processos administrativos destinados a Apuração de Responsabilidade dos Licitantes** no âmbito dessa Agência Reguladora, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 342 de 28 de junho de 2023, com a seguinte composição:

I – Lady Diana Ávila de Souza, CPF nº XXX.762.295-XX (Coordenadora);

II - Renildo Vieira de Jesus Lima, CPF nº XXX.011.565-XX (Membro);

III - Victória Souza do Nascimento, CPF nº XXX.022.905-XX (Membro).

**Art. 2º.** Conceder a cada Servidor indicado no artigo anterior um adicional de participação mensal, de acordo com o §2º, do art. 1º da Resolução nº 002/2022 do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal – CRAFI, sendo concedido o valor de R\$ 800,00 para o membro indicado no Inciso I, e para os demais membros o valor de R\$ 400,00.

**Parágrafo Único.** O valor do adicional de participação estabelecido no art. 2º está condicionado à autorização do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal – CRAFI para o efetivo pagamento.



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:2 de 2

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2024.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 06 de fevereiro de 2024.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA**  
Diretor(a) Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YNUW-Y8W0-6DV6-8MTF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/02/2024 é(são) :

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 07/02/2024 12:57:18 (Docflow)



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página: 1 de 1

**Extrato da PORTARIA Nº 12/2024, 06/02/2024. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE.** Objeto: Constituir a **Comissão Permanente para instruir processos administrativos destinados a Apuração de Responsabilidade dos Licitantes** no âmbito dessa Agência Reguladora, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 342 de 28 de junho de 2023, com a seguinte composição: I – Lady Diana Ávila de Souza, CPF nº XXX.762.295-XX (Coordenadora); II - Renildo Vieira de Jesus Lima, CPF nº XXX.011.565-XX (Membro); III - Victória Souza do Nascimento, CPF nº XXX.022.905-XX (Membro). Conceder adicional de participação no valor de R\$ 800,00 para o membro indicado no Inciso I, e para os demais membros o valor de R\$ 400,00, condicionado à autorização do CRAFI, para o efetivo pagamento. **Vigência:** Com a publicação deste extrato no D.O.E., retroagindo seus efeitos a 24/01/2024. Sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju, 06 de fevereiro de 2024.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA**  
Diretor(a) Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 674X-OFDW-SBTR-H2WN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/02/2024 é(são) :

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 07/02/2024 12:58:01 (Docflow)

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agreste

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE**

Extrato da PORTARIA Nº 05/2024, de 24/01/2024. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Designar o Servidor MARCELO AUGUSTO RIBEIRO ARAUJO, CPF nº XXX.580.835-XX para atuar como Agente de Contratação no âmbito dessa AGRESE, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 342 de 28/06/2023. Vigência: Com a publicação deste extrato no D.O.E., produzindo seus efeitos a partir de 24/01/2024. Portaria, na íntegra, disponível no site da AGRESE.

Aracaju, 24 de janeiro de 2024.

*Luiz Hamilton Santana de Oliveira*  
 Diretor-Presidente

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE**

Extrato da PORTARIA Nº 06/2024, de 24/01/2024. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Constituir a Comissão de Contratação/ condução de Licitação no âmbito da AGRESE, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 342/2023, com a seguinte composição: I - Marcelo Augusto Ribeiro Araujo, CPF nº XXX.580.835-XX (Coordenador/Agente de Contratação (Portaria nº 05/2024-AGRESE); II - Muriel Augusta Santos Morais, CPF nº XXX.017.975-XX (Membro); III - André Santos de Oliveira, CPF nº XXX.511.065-XX (membro); IV - Maria Lúcia dos Santos, CPF nº XXX.472.565-XX (Membro); V - Aline de Cerqueira de Lima Souza, CPF nº XXX.169.645-XX (Membro). Conceder adicional de participação no valor de R\$ 1.600,00 para o membro indicado no Inciso I, e para os demais membros o valor de R\$ 800,00, condicionado à autorização do CRAFI para o efetivo pagamento. Vigência: Com a publicação deste extrato no D.O.E., retroagindo seus efeitos a 24/01/2024. Sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju, 24 de janeiro de 2024.

*Luiz Hamilton Santana de Oliveira*  
 Diretor-Presidente

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE**

Extrato da PORTARIA Nº 09/2024, de 24/01/2024. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Constituir a Comissão Permanente de planejamento de contratação no âmbito da AGRESE, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 342/2023, com a seguinte composição: I - Roberta Antunes Santos, CPF nº XXX.143.805-XX (Coordenadora); II - Júlio César Moreira Melo, CPF nº XXX.646.605-XX (Membro); III - James Charles Leal Lísa, CPF nº XXX.993.205-XX (Membro); IV - Maria da Conceição Albuquerque, CPF nº XXX.729.465-XX (Membro). Conceder adicional de participação no valor de R\$ 800,00 para o membro indicado no Inciso I, e para os demais membros o valor de R\$ 400,00, condicionado à autorização do CRAFI, para o efetivo pagamento. Vigência: Com a publicação deste extrato no D.O.E., retroagindo seus efeitos a 24/01/2024. Sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju, 24 de janeiro de 2024.

*Luiz Hamilton Santana de Oliveira*  
 Diretor-Presidente

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE**

Extrato da PORTARIA Nº 12/2024, 06/02/2024. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Constituir a Comissão Permanente para instruir processos administrativos destinados a Apuração de Responsabilidades dos Licitantes no âmbito dessa Agência Reguladora, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 342 de 28 de junho de 2023, com a seguinte composição: I - Lady Diana Ávila de Souza, CPF nº XXX.762.295-XX (Coordenadora); II - Renildo Vieira de Jesus Lima, CPF nº XXX.011.565-XX (Membro); III - Victória Souza do Nascimento, CPF nº XXX.022.905-XX (Membro). Conceder adicional de participação no valor de R\$ 800,00 para o membro indicado no Inciso I, e para os demais membros o valor de R\$ 400,00, condicionado à autorização do CRAFI, para o efetivo pagamento. Vigência: Com a publicação deste extrato no D.O.E., retroagindo seus efeitos a 24/01/2024. Sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju, 06 de fevereiro de 2024.

*Luiz Hamilton Santana de Oliveira*  
 Diretor-Presidente

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE**

Extrato da PORTARIA Nº 13/2024, 06/02/24. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Constituir o Grupo de Trabalho e/ou Comissão Permanente de Patrimônio no âmbito dessa Agência Reguladora, com a seguinte composição: I - Muriel Augusta Santos Morais, CPF nº XXX.017.975-XX (Presidente); II - Márcia Regina Santos Santana, CPF nº XXX.642.235-XX; (Membro) e, III - Marcelo Augusto Ribeiro Araujo, CPF nº XXX.580.835-XX (membro). Conceder adicional de participação no valor de R\$ 800,00 para o membro indicado no Inciso I, e para os demais membros o valor de R\$ 400,00, condicionado à autorização do CRAFI, para o efetivo pagamento. Vigência: com a publicação deste extrato no D.O.E., retroagindo seus efeitos a 24/01/2024. Sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju, 06 de fevereiro de 2024.

*Luiz Hamilton Santana de Oliveira*  
 Diretor-Presidente

## Banese



RESUMO DO 1º ADITIVO - PRAZO

Nº PROCESSO: PL 028/2022; Nº CONTRATO: 460002591; CONTRATADA: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A.; CNPJ: 58.069.360/001-20; MOTIVAÇÃO: Necessidade contínua do serviço de manutenção suporte técnico do Sistema REINF, por exigência de Lei; OBJETO: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 12/01/24 até 11/01/25; Ratificação da possibilidade de reajuste previsto no contrato, a ser negociado formalizado por apostila na sua respectiva data-base. Suprimir etapas do Item 1, já foram concluídas e devidamente remuneradas; VALOR ESTIMADO: R\$ 180.725,50; VIGÊNCIA ANTERIOR: 12/01/23 até 11/01/24; PARECER JURÍDICO: 260/2023; FONTE DE RECURSOS: Próprios; BASE LEGAL: Art. 71 "caput" e 72 da Lei 13.303/16 c/c art. 149, I a IX e 152, "caput" do RILC-BANESE.

## Cehop

## ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E CD-ROM, RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2024

OBJETO: Reforma no Antigo Bloco da Lavanderia do COPEMCAN, para instalação das Salas de Videoconferência, em São Cristóvão/SE

PUBLICAÇÕES AVISOS - Diário Oficial do Estado: 18/01/2024; Diário Oficial da União: 18/01/2024 Jornal de Circulação: 18/01/2024; Site da CEHOP: 18/01/2024.

Às 09:35hs (nove horas e trinta e cinco minutos), do dia 07 de fevereiro de 2024, no auditório da CEHOP/SE - CEHOP - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS SERGIPE, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria CEHOP Nº 09/2024, de 19 de janeiro de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 23 de janeiro de 2024, assim composta: Presidente - Maria Analia Lima, Membros - Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira, Maria Aparecida do Nascimento e Radjane Bello Vieira, eu como Secretária Silvana Guimarães Xavier e Portaria CEHOP nº 111/2023 de 22 de setembro de 2023 - Gustavo Rosa Fontes - Suplente, para efetuar a reunião de Recebimento dos Envelopes da referida licitação. Aberta a Sessão, a Presidente Substituta solicitou que constasse em Ata a presença dos representantes das Licitantes: IFC ENGENHARIA LTDA, ENGETOP SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - ME; CONSTRUART CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, PREMIUM ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP e a CLASS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (via protocolo); conforme assinaturas de seus representantes abaixo. Continuando, procedeu-se ao recebimento dos envelopes nº 3 - Habilitação, solicitando que rubricassem os lacres dos envelopes, vez que permanecem na guarda desta Comissão, assim como ao recebimento e abertura dos envelopes: nº 2 - Proposta Financeira e nº 4 - CD-ROOM, para publicação dos preços, explicando que os documentos deverão ser conferidos pelos licitantes e Comissão conforme a Cláusula 8 - Dos Documentos Da Proposta Financeira e Cláusula 11 - Do Julgamento Da Proposta Financeira, sendo que somente a via original dos documentos serão rubricados e conferidos, de acordo com a Cláusula 10.5 do edital, tendo divulgado os valores:

LICITANTES	VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO
CLASS EMPREEND. E SERVIÇOS LTDA - ME	268.195,42	150 dias
PREMIUM ENGENHARIA E INCORP. LTDA - EPP	293.493,10	150 dias
IFC ENGENHARIA LTDA	302.764,97	150 dias
SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	310.595,26	150 dias
CONSTRUART CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	323.568,19	150 dias
ENGETOP SERVIÇOS E EMPREEND. - ME	327.609,15	150 dias

Franqueada a palavra aos Licitantes, o representante da SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, informou que as licitantes CLASS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME e a ENGETOP SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - ME, inferiram o item 8.1.5.3, onde o percentual máximo do lucro da planilha do BDI da CEHOP é de 6,34% (seis vírgula trinta e quatro por cento) e as licitantes modificaram para 8,26% (oito vírgula vinte e seis por cento) e 8,90% (oito vírgula noventa por cento) respectivamente, como também ambas apresentaram a Declaração do Simples Nacional referente a dezembro/2023, onde deveriam apresentar a de janeiro/2024. Informou também, que a licitante PREMIUM ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, que o valor da proposta comercial apresentada, não confere com o da planilha orçamentária, também de acordo com o Acordo do TCU, o valor mínimo do BDI é de 20,34% (vinte vírgula trinta e quatro por cento) e a empresa apresentou o BDI de 19,25% (dezenova vírgula vinte e cinco por cento), como também alterou a data base da planilha para dezembro/2023, onde a da CEHOP é

## CONTINUAÇÃO DA ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E CD-ROM, RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2024

de junho/2023 e apresentou a declaração do Simples Nacional em dezembro/2023, onde deveria apresentar referente a janeiro/2024. Em seguida, a Presidente da Comissão explicou que os trabalhos serão suspensos para análise pelo membro técnico da Comissão, manifestando ainda, que o julgamento será divulgado no site da CEHOP e Diário Oficial do Estado, devendo todos os licitantes ficarem atentos para o prazo recursal. Nada mais ocorrido, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, pelos licitantes e por mim \_\_\_\_\_, que servi de secretária. Aracaju/SE, 07 de fevereiro de 2024.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Maria Analia Lima Presidente	Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira Membro
Maria Aparecida do Nascimento Membro	Gustavo Rosa Fontes Suplente

## EMPRESAS LICITANTES:

## CLASS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME(via protocolo)

IFC ENGENHARIA LTDA  
Anny Caroline dos Santos

SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP  
Jadailton Bezerra do Nascimento Filho

ENGETOP SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - ME  
Genivaldo Silveira de Souza Lima

CONSTRUART CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
Kivinn Mendes Santos

PREMIUM ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA - ME  
Alex Sandro de Jesus Gois